



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1363/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Maria Rodriguez Curvello, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Maria Rodriguez Curvello, no último dia 12 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Treze de Maio, 1120, Centro.

Justificativa:

José Maria, carinhosamente conhecido como Uruguaio, tinha 66 anos, veio a falecer no dia 12 de outubro do corrente. Era casado e deixa viúva a Sra. Neide Cipriano Curvello, deixa ainda, inconsoláveis os filhos Estela Maria, Dário José. André Estevão sempre presente em seu coração.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 12741/2017 - 20/10/2017 11:11